

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

PROTOCOLO 2021/08/288682

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: DIECKSON LEONIR TESKE 056206700945
CNPJ nº 14.993.678/0001-27

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a locação de brinquedos para o dia 8 de outubro em comemoração ao dia da criança, a ser realizado nas Escolas Municipais, conforme descrição na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	TOBOGÃ HOMEM ARANHA – comprimento 10 metros, largura 5 metros, altura 6,50 metros, escada de acesso e paredes de proteção, capacidade para até 350 kg.
02	01	CASA DO PICOLINO – casa inflável com mini piscina de bolinhas, mini tobogã e mini cama elástica 3 a 5 anos
03	01	TOMBO LEGAL- dimensões: 1,65 larg. x 1,80 compr. x 2,00 metros de altura. Capacidade até 70 kilos. Recomendado para crianças a partir de 03 anos de idade
04	01	PULA-PULA CACHORRINHO COM RAMPA – largura 3,40 metros, comprimento 3,50 metros, altura 2,75 metros, subida interna com escalada.
05	01	GUERRA DO COTONETE- medidas mínimas do colchão 4x4; proteção nas laterais; mínimo 2 bases, com respectivos cotonetes;
06	01	MINI ESCORREGA KID PLAY - BOB ESPONJA - Medidas do produto montado: Largura: 2,50 Altura: 2,50m Comprimento: 4,40m .Peso: 54,50kg Produzido em lona vinílica KP1000 ACOMPANHADO DE MOTOR
07	01	GIRO RADICAL GIRO RADICAL, colchão 5x5 metros, quatro jogadores por vez, controle de velocidade e direção.
08	01	PIPOQUEIRA ELÉTRICA Tensão: 220v; potencia: 1370 W frequência: 60hz, rendimento: 5 kg/h. Estrutura de aço inox e vidro temperado, pés de borracha
09	01	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE: Características técnicas: capacidade - unidade/hora -tensão - 127-220 v-frequência - 60 hz-potência -1.200 w, Altura -365 mm -largura - 430 mm - profundidade - 430 mm -peso bruto - 8 kg

VALOR: R\$ 3.800,00(Três mil reais e oitocentos centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 33.90.39 Serviços de Terceiro Pessoa jurídica; Despesa 1297.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2021.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal